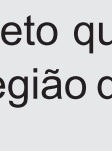


Hospital Regional do Litoral inicia projeto de Residência Médica

Serão ofertados, inicialmente, 4 vagas para Residência Médica



O Hospital Regional do Litoral está desenvolvendo um projeto que fará a instituição ser reconhecida como polo acadêmico na região do litoral do Paraná, através do programa de residência médica.

No total, serão oferecidas quatro vagas para médicos residentes, sendo duas vagas para Cirurgia Geral e outras duas para Ortopedia e Traumatologia. O prazo para conclusão da extensão é de três anos.

O projeto, que foi uma determinação do Secretário da Saúde, Dr. Beto Preto, está em fase de aprovação junto ao Ministério da Educação, com previsão de retorno até o término deste ano. Após concluídos todos os trâmites, um processo seletivo será lançado para a seleção dos residentes, que iniciarão as atividades no ano de 2022.

Para conduzir os trabalhos a partir do HRL foi instituída a COREME/HRL, uma instância auxiliar da Comissão Nacional da Residência Médica – CNRM, incumbida de planejar, organizar, coordenar, supervisionar, e avaliar os Programas de Residência Médica do Hospital Regional do Litoral, nos termos do Decreto Federal nº 7.562 de 15 de setembro de 2011 e da Resolução CNRM nº 2, de 3 de julho de 2013.

O projeto inicial apresentado ao MEC foi elaborado em conjunto com a Diretoria Técnica da FUNEAS, Diretoria Acadêmica da FUNEAS, Escola de Saúde Pública do Paraná e equipe designada do Hospital Regional do Litoral.

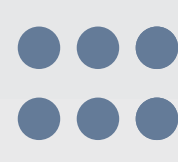
O Diretor-presidente da FUNEAS, Dr. Marcello Machado, explicou que o grande benefício deste novo projeto é a contribuição que o Hospital Regional do Litoral prestará para a sociedade, formando médicos especialistas nestas áreas.

“É a primeira instituição do litoral do Paraná que fará esta oferta de residência médica, e com isso, o HRL passa a ser um novo polo estadual, sendo reconhecido devido a sua importância. Todos os envolvidos neste projeto estão de parabéns pela dedicação”, finaliza.

Eleições CIPA FUNEAS Sede 2021



FUNEAS - Sede realiza a primeira eleição para constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA



Os colaboradores da sede da FUNEAS elegeram, neste mês de junho, os representantes da primeira formação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

No total, cinco trabalhadores se candidataram para concorrer a quatro vagas destinadas aos representantes dos colaboradores, outras quatro vagas serão ocupadas por trabalhadores indicados pelo empregador.

Regulamentada através dos artigos 162 e 165 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) e pela NR-5, a CIPA é uma ferramenta que os trabalhadores têm para garantir a prevenção de acidentes e doenças no local de trabalho.

A eleição foi organizada pela Comissão Eleitoral constituída através da Portaria nº 118/2021, para organização e acompanhamento do processo de eleição, que promoveu uma campanha interna incentivando os trabalhadores à candidatura, desenvolveu estratégias e estimulou a votação entre os trabalhadores.

Os representantes eleitos são, por ordem de votação:



- Ariete Mocelin Perussi**
- David Rohamann de Souza**
- Mayara Rolim Pereira**
- Pamella Hack Koltun**

O Diretor-presidente da FUNEAS, Dr. Marcello Machado, afirmou que além de atender a determinação da legislação, constituir a comissão é essencial para a prevenção de acidentes e segurança dos trabalhadores.

“Estamos otimistas com os resultados obtidos até o momento, principalmente por se tratar da primeira eleição que estamos organizando na Sede da FUNEAS. Os trabalhadores que se candidataram para compor a CIPA, e os indicados pela Fundação, entenderam a importância da proposta, de serem agentes promotores da prevenção e segurança no local de trabalho”, disse Marcello Machado.

A duração do mandato desta composição da CIPA é de um ano, contado a partir de julho de 2021 até julho de 2022, quando serão convocadas novas eleições.



Comissão eleitoral e candidatas da CIPA - A votação ocorreu no dia 28 de junho a apuração dos votos aconteceu com o término do horário da votação.

Ouvidoria

Nesta edição, apresentamos a Ouvidoria da FUNEAS, as atribuições, responsável pela função e formas de contato.

A Ouvidoria da FUNEAS é um instrumento de gestão e cidadania, que proporciona uma participação direta aos usuários do SUS, e aos cidadãos, para o aperfeiçoamento da gestão, sendo responsável por receber denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios referentes à sede da FUNEAS e suas unidades.

Ouvidoria nas unidades FUNEAS – Atualmente, todas as unidades hospitalares da FUNEAS dispõem de um representante interno de ouvidoria, que registra as demandas locais no sistema SIGO – Sistema Integrado para Gestão de Ouvidoria, da Controladoria Geral do Estado, buscando a resolutividade e respostas aos interessados.

Todas as manifestações realizadas nas unidades são monitoradas pela Ouvidora da FUNEAS, que pode realizar intervenções, se necessário. A Escola de Saúde Pública e CPPI fazem o uso da ouvidoria da sede da FUNEAS diretamente.

Benefícios da Ouvidoria - A existência da ouvidoria na FUNEAS permite um espaço democrático, onde o trabalhador e os usuários dos serviços podem ter mais abertura para expor suas opiniões, sugestões ou críticas, gerando inúmeros benefícios, como:

- Proporcionar melhorias no sistema para atendimento aos usuários;
- Maior credibilidade e fortalecimento da FUNEAS junto aos funcionários;
- Identificar as áreas que precisam de maior atenção dos gestores;
- Identificação das necessidades dos colaboradores;
- Melhoria no engajamento da equipe;
- Melhoria na performance dos colaboradores.

Sigilo – Para garantir a segurança do notificante, e transparência nas ações, as manifestações, em todas as suas etapas, são sigilosas. O agente da Ouvidoria FUNEAS é devidamente nomeado para a função e habilitado pela CGE.

Ouvidora Responsável: Roberta Rocha.

Contato



Agente de Ouvidoria FUNEAS

- 👤 Roberta Rocha
- ☎ 41 3350-7401
- ✉ roberta-rocha@funeas.pr.gov.br
- 📍 Av. João Gualberto, 1881, 20º andar, Sl. 2002
- 🌐 www.funeas.pr.gov.br

Expediente

- Diretor-Presidente:
Marcello Augusto Machado - (41) 3350-7401

- Diretor Administrativo:
Valmir Alberto Thomé - (41) 3350-7418

- Diretor Técnico:
Geraldo Gentil Biesek - (41) 3350-7421

- Diretor Financeiro:
Hélcio dos Santos - (41) 3350-7412

Elaboração:
Assessoria da Presidência FUNEAS
Assessoria de Comunicação FUNEAS